



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 181/2021

DATA: 02 de junho de 2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), é considerado ponto facultativo nacional (portaria 430/2020) de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), que procede o ponto facultativo de Corpus Christi (quinta-feira – dia 03 de junho), é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal após a referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

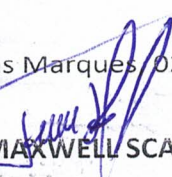
Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente integral dos dias 03 e 04 de junho de 2021 (quinta e sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo dos dias 03 e 04 de junho de 2021, necessariamente, os **órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº174/2021.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO
Capitão Leônidas Marques, 02 de junho de 2021	
Data: 04/06/21 - Edição: 2277	
<input type="checkbox"/>	Imat: _____ - Pág: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____	


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal